

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <http://hujm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 38/2025/COLEX/HUJM-UFMT-EBSEERH

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Reunião Colegiado Executivo

LOCAL: Superintendência

INÍCIO: 14h00 **TÉRMINO:** 16h00

ELABORADA POR: Lizianne Costa Moreira

Em reunião do Colegiado Executivo, realizada no dia 13/10/2025, estiveram presentes:

Membros:

- Reinaldo Gaspar da Mota - Superintendente
- Jorge Luis Rodrigues Perez - Gerente de Ensino e Pesquisa
- Ricardo de Paula Lisita - Gerente de Atenção à Saúde
- Márcia Leopoldina Montanari Corrêa - Gerente Administrativa

Convidada:

- Elizabeth Figueiredo de Sá - Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação (UFMT)

Pauta 1 - Edital do Programa de Pós-Graduação

A Pró-Reitora, Sra. Elizabeth Figueiredo de Sá, apresentou e esclareceu os principais pontos do edital do Programa de Pós-Graduação, destacando que haverá impacto financeiro, entretanto, o recurso é proveniente de bolsas, não de repasse direto de valores.

Enfatizou que, por se tratar de bolsas, é essencial a atuação dos programas de pós-graduação envolvidos, configurando uma parceria interna entre o HUJM e a UFMT. O projeto abrange ações de pesquisa e extensão, voltadas às práticas do SUS, fortalecendo, assim, a pós-graduação institucional.

Foi ressaltada a necessidade de indicação de um coordenador de projeto, que possua alinhamento com a gestão do HUJM e com a UFMT, e que detenha título de pós-graduação stricto sensu.

Questionada sobre a existência de bolsa para o coordenador, a Pró-Reitora esclareceu que não haverá bolsa específica, e que o recurso será creditado na conta do coordenador cadastrado.

A Pró-Reitora sugeriu que sejam escolhidas duas temáticas integradas, citando a Saúde Digital e Saúde Indígena. O prazo para definição do coordenador e das temáticas foi estabelecido até o mês de novembro.

Após os esclarecimentos prestados, o Colegiado agradeceu a participação e os esclarecimentos da Pró-Reitora.

Pauta 2 - Vagas de Estacionamento

Foi deliberada a disponibilização de 04 (quatro) vagas privativas no estacionamento, destinadas ao COLEX e visitantes oficiais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Paula Lisita, Gerente**, em 11/11/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gaspar da Mota, Superintendente**, em 08/01/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54335000** e o código CRC **AAE5B653**.

Referência: Processo nº 23532.000730/2025-64 SEI nº 54335000